

Portaria de Concessão de Diária nº 163/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para o Senhor João Manoel Pessoa Neto, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, portador do CPF: xxx.xxx.584-00, para no dia 13 de outubro de 2026, se deslocar ao Parque Aristófanes Fernandes, na cidade de Parnamirim/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade acompanhar os agricultores do Município de Itajá/RN e participar da palestra “Conexão Cordeiro Potiguar: mais matrizes, mais cordeiro, mais mercado”, promovida pelo SEBRAE, durante a Festa do Boi, evento que reúne conhecimento, inovação e oportunidades de negócios voltados ao fortalecimento e desenvolvimento do setor agropecuário potiguar.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá